



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 082/2016 de autoria do Senhor Prefeito.**

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 082/2016 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que seja acrescentado espaço na ementa, conforme transcrevo a seguir: “Autoriza aquisição de terreno e abertura de crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de **2015, destinado** à aquisição por meio de compra ou desapropriação de um terreno anexo ao Cemitério local.”

Após as devidas alterações o Projeto nº 082/2016, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para **abrir** crédito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 13 de junho de 2.016.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

